Id:0E28B211C5E0024C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026/PMCP/PI
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1050/2025.

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.

CONTRATADO: MEGA TELEINFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.408.142/0001-09.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Timon/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER ACESSO DEDICADO À INTERNET COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ANTI DDOS, INTERLIGAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE REDE WAN COM TECNOLOGIA LAN-TO-LAN (L2L), REALIZAR O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, GARANTIR O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGENS E REALIZAR O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA REDE COM GERENCIAMENTO PROATIVO.

VALOR GLOBAL: R$ 788.880,00 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Geral do Município de Cabeceiras de FPM/ISS/ICMS/FMS/FUNDEB/FME/QSE/FMAS E OUTROS.

VIGENCIA: 08/05/2026 à 07/05/2027.

ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 – Centro - Cabeceiras – Piauí

Id:10EF3D0280F4024A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.
CONTRATO Nº 100/2025/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.

CONTRATADO: RV MEDIC HOSPITLAR LTDA - CNPJ nº. 49.755.946/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 546.967,85 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

VALOR ADITIVADO: R$ 136.741,96 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) - 25% do contrato primitivo, conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente de Licitação – Cabeceiras do Piauí – Piauí

Id:01AB40D67C05FF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

Portaria nº. 065/2026 Murici dos Portelas/PI, 07 de maio de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, **no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 006/2021 de 28/10/2021 e Lei Orgânica do Município;**

CONSIDERANDO, **o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 02/2026, de 29/02/2026, e conforme preceitua art. 3º, inciso I, Lei Complementar nº 006/2021, publicada em 28/10/2021, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social de Murici dos Portelas – PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 10, §2º, inciso III, da EC nº 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;**

CONSIDERANDO, **o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **LUCINETE CARDOSO ALVES ARAÚJO**, RG nº 887.193 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 002.801.953-97, titular do cargo de merendeira, lotado na Secretaria de Educação de Murici dos Portelas – PI, matrícula nº. 137-1, **Aposentadoria voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 07 de maio de 2026.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 02/2026

A.	**Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....**	**R$**	**1.621,00**
B.	**Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....**	**R$**	**405,25**
	TOTAL EM ATIVIDADE	**R$**	2.026,25
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Cálculo pela média	**R$**	**1.665,33**
	Proporcionalidade – 76,00%	**R$**	**1.265,65**
	VALOR DO BENEFÍCIO (limitado ao salário mínimo)	**R$**	1.621,00
	Murici dos Portelas/PI, 07 de maio de 2026.		